



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

DECRETO Nº 07

De 03 de Janeiro de 2017.

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação o quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 03 / 01 / 17
Malhada

Maria José Aguiar Moura Dinizio
Secretária de Administração
Portaria 06/2017

Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANDRÉ ELIEL DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 068.669.975-00, RG: 3.539.747-0, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 03 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal